



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 527, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

Altera a Portaria GR N° 392, de 22 de julho de 2013, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética.

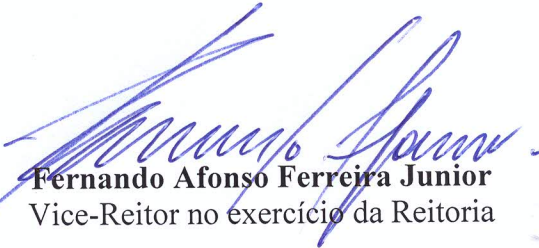
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria GR N° 392, de 22 de julho de 2013, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética, incluindo como membro suplente a professora Maria Alexandra de Sousa Rios.

Art. 2.º Dispensar a professora Rita Karolinny de Chaves Lima como membro suplente da comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria